

Relacionamento e filhos

[Relacionamento](#)

[Direitos e deveres dos pais](#)

[Ser pais](#)

[Estruturas de guarda de crianças](#)

[Reagrupamento familiar](#)

[Conflitos](#)

Relacionamento

Na Suíça, são aceites várias formas de vida em comum. Para se casar há que ter, pelo menos, 18 anos de idade. Os cônjuges são iguais perante a lei.

Vida em comum

Na Suíça, as formas de vida em comum mudaram significativamente nas últimas décadas. Casais vivem frequentemente juntos, sem serem casados (união de facto, Konkubinats) e também têm filhos comuns. Não existe uma repartição rígida das tarefas entre os parceiros (marido/mulher). As uniões de facto do mesmo sexo são, também, aceites e reconhecidas legalmente.

Casamento / União de facto do mesmo sexo registada

Na Suíça, o casamento só é permitido a partir dos 18 anos de idade. Quem quiser casar, deve dirigir-se à conservatória de registo civil (Regionales Zivilstandsamt) competente do município de residência. A conservatória de registo civil, inicia depois um processo de preparação para o casamento, onde é averiguado a capacidade para contrair casamento. Após a conclusão do processo preparatório, o casamento deve ser celebrado, no prazo de 3 meses. A conservatória de registo civil competente informa com precisão sobre o procedimento e os documentos exigidos. Se uma das pessoas ainda viver no estrangeiro, pode ser apresentado um pedido para a entrada no país, para a preparação do casamento. Casais do mesmo sexo podem registar a sua união, ficando com os direitos e obrigações similares ao de um casamento.

Direitos e deveres

Nos termos da lei, os cônjuges têm os mesmos direitos e deveres e gozam de direitos iguais. Ambos têm de casar de livre vontade. Se as autoridades tomarem conhecimento que alguém foi forçado a casar (Zwangsheirat), podem anular o casamento e punir a pessoa que coagiu a outra. Quem se sente obrigado a casar, deve procurar apoio. No cantão de Argóvia existe um número de telefone especial para o efeito (062 835 47 90).

Planeamento familiar

Para questões relativas ao planeamento familiar, gravidez e sexualidade existem, no cantão de Argóvia, centros de aconselhamento em Aarau e Brugg. O atendimento sobre temas, tais como contracepção, problemas sexuais, gravidez indesejada ou doenças sexualmente transmissíveis, é confidencial e gratuito. Também aconselham futuros pais e pessoas com crianças.

Divórcio

O divórcio pode ser requerido por ambos os cônjuges, por mútuo acordo, ou apenas por um deles. Competente é o Tribunal de Família (Familiengericht) do distrito. Mesmo os casamentos celebrados no estrangeiro podem ser dissolvidos nos termos do direito suíço. Para tal, é necessário ter o centro dos seus interesses na Suíça e, residir aqui há um ano, pelo menos. O divórcio pode ter efeitos no estatuto de residência ou num procedimento de naturalização em curso. A permanência de estrangeiros na Suíça, após o divórcio, depende de vários factores. Para as vítimas de violência doméstica aplicam-se regras especiais. Para obter informações sobre o divórcio pode dirigir-se a um centro de aconselhamento em matéria de casamento e família ou de aconselhamento jurídico.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/relacionamento

Direitos e deveres dos pais

Quem tiver um filho tem de notificar imediatamente o nascimento à Conservatória de Registo Civil. Enquanto para os pais casados a responsabilidade parental está automaticamente regulada, os não casados devem tratar desse assunto eles próprios.

Notificação de nascimento

O nascimento de todas as crianças deve ser notificado à Conservatória de Registo Civil regional (Regionales Zivilstandsamt). Atenção: a questão qual a Conservatória de Registo Civil regional competente, depende do local de nascimento e não do município de residência dos pais. Se o parto ocorrer num hospital, regra geral, este remete os documentos para a Conservatória de Registo Civil regional competente. Se o parto não for num hospital (mas, por exemplo, em casa), o nascimento deve ser comunicado no prazo de 3 dias. A Conservatória de Registo Civil regional competente informa quais são os documentos necessários. As crianças nascidas na Suíça, não obtêm automaticamente a cidadania suíça.

Reconhecimento de paternidade

Quando os casais oficialmente casados têm um filho, o marido é automaticamente registado como pai. Se o marido tiver dúvidas da paternidade, pode impugná-la em tribunal. Se os pais não forem casados, o pai da criança não é automaticamente registado como tal. Ele pode reconhecer o filho antes ou depois do nascimento, na Conservatória de Registo Civil regional competente, do município da sua residência. Se o pai se recusar a reconhecer o filho, a mãe pode solicitar o reconhecimento em tribunal.

Responsabilidade parental

Os pais têm o direito e o dever de zelar pelo bem-estar dos seus filhos (elterliche Sorge). Deste fazem parte, por exemplo, a educação ou o sustento financeiro. Os pais representam os filhos legalmente até estes completarem os 18 anos de idade. Se os pais forem casados, terão, automaticamente, os mesmos direitos e obrigações para com a criança. Caso contrário, o pai da criança deve fazer primeiro o reconhecimento do filho. Após o reconhecimento, os pais podem apresentar, voluntariamente, uma declaração por escrito sobre a partilha da responsabilidade parental (gemeinsame elterliche Sorge). Isto é feito juntamente com o reconhecimento, na Conservatória de Registo Civil ou posteriormente, na autoridade de protecção de menores (Kindesschutzbehörde, KESB), no Tribunal de Família do distrito. Quando pais não casados não chegam a acordo sobre a responsabilidade parental, a decisão cabe à autoridade de protecção de menores. Quem tiver dúvidas ou precisar de apoio, deve dirigir-se a um dos centros de aconselhamento competentes.

Sustento

Se os pais se separam, ambos continuam obrigados a cuidar da criança (sustento, Unterhalt). Por conseguinte, ambos deveriam entre si, regular o sustento financeiro e os cuidados da mesma. O pagamento da pensão de alimentos é dividida entre o pai e a mãe. Se e quanto cada um dos progenitores terá de pagar, depende da situação económica e da sua participação na educação dos filhos. Se não for possível um acordo, pode-se recorrer ao tribunal. Se uma das partes não pagar, pode dirigir-se ao município de residência para solicitar auxílio. Este ajuda a fazer a cobrança e/ou adianta a pensão de alimentos, se se tiver direito a ela (Alimentenbevorschussung).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/direitos-e-deveres-dos-pais

Ser pais

Educar uma criança é exigente. Muitos pais se questionam às vezes o que é bom para o seu filho. A troca de impressões com outros pais pode ser muito valiosa. Existem também vários centros de aconselhamento que prestam apoio.

Pontos de encontro

Existe uma vasta oferta para mães e pais, que desejam trocar impressões com outros pais ou que gostariam de participar em actividades com os seus filhos. Algumas ofertas são especialmente concebidas para que os pais suíços e estrangeiros possam ter contacto.

- Em muitos municípios estão disponíveis grupos para bebés e crianças até dois anos de idade (Krabbelgruppen), onde os pais também podem entrar em contacto uns com os outros.
- A ginástica para pais e filhos (MuKi-/VaKi-/ElKi-Turnen) proporciona jogos, diversão e exercício físico para os pais com as suas crianças pequenas. A ginástica é disponibilizada na maioria dos municípios.
- Nos centros para famílias (Familienzentrum) realizam-se diversos eventos para pais e filhos.
- As bibliotecas disponibilizam ofertas para crianças de tenra idade, as mais velhas e os seus pais.

Vale a pena, informar-se no seu município de residência sobre as diversas ofertas na região.

Educação parental

No Cantão de Argóvia os pais podem participar em cursos sobre diversos temas. Há cursos que abordam as necessidades específicas de imigrantes. Há, por exemplo, cursos sobre o sistema escolar suíço. Alguns cursos também estão disponíveis em línguas estrangeiras. Encontra informações sobre as ofertas no site da internet em "Elternbildung Aargau", nas escolas ou no município de residência.

Orientação educacional

Quem tiver dúvidas sobre a educação de crianças, pode dirigir-se a vários centros de aconselhamento. Em todas as regiões existem centros de aconselhamento familiar. Além disso, as consultas de puericultura (Mütter- und Väterberatung) em vários municípios prestam auxílio, em questões de cuidados com o bebê. O telefone de emergência para pais presta apoio por telefone ou email (telefone 0848 35 45 55 (tarifa de rede fixa), www.elternnotruf.ch).

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/ser-pais

Estruturas de guarda de crianças

Muitos pais e mães trabalham após o nascimento de um filho. Por esta razão, existem no Cantão de Argóvia ofertas especiais de guarda de crianças. A maioria é sujeita a pagamento.

Creches

As creches (Kinderkrippen) cuidam das crianças durante todo o dia. A maioria das ofertas dirige-se a crianças a partir dos 3 meses até à idade escolar. Algumas creches também tomam conta de crianças em idade escolar (antes e depois da escola e à hora do almoço). Uma vez que as listas de espera são geralmente longas, os pais devem inscrever a criança atempadamente (com antecedência). Os custos variam consoante a creche e são, em parte, financiadas pelo município. As creches ou o município de residência prestam informações sobre as possibilidades de inscrição e os custos.

Infantários

Muitas crianças frequentam um infantário (Spielgruppe) antes de começar a escola. Este é frequentado por crianças a partir de cerca de 3 anos, sem os pais, para brincarem, fazerem trabalhos manuais, etc. sob orientação de uma monitora, com formação para tal. A sua frequência é voluntária. Especialmente para as crianças que não falam alemão em casa, o infantário é uma ótima maneira de entrar em contacto com a língua alemã, o que facilita a entrada na escola. Os custos variam, consoante o infantário e são, em parte, financiados pelo município. Existem infantários em quase todos os municípios, e estes informam sobre as possibilidades de inscrição e os custos.

Estruturas de acolhimento para-escolares / Cantina escolar

Algumas escolas oferecem estruturas de guarda de crianças para-escolares. Nas escolas com estruturas de acolhimento (Tagesstruktur), as crianças em idade escolar podem ficar na escola ao meio-meio dia e aí almoçar. Depois das aulas podem fazer os trabalhos de casa, com acompanhamento. Estas ofertas têm de ser pagas pelos pais. As tarifas dependem dos rendimentos dos pais. A criança pode beneficiar da oferta, em um ou mais dias. As estruturas de acolhimento para-escolares não devem ser confundidas com as escolas de horário contínuo (Tagesschulen), onde as crianças têm de participar em todo o programa diário, 5 dias por semana.

Famílias de acolhimento

Famílias de acolhimento (Tagesfamilien) são famílias que tomam conta de crianças durante certos períodos do dia (em geral, o dia inteiro). Este tipo de acolhimento de crianças é popular para pais que trabalham. Existem agências de mediação que podem ajudar na busca de famílias de acolhimento adequadas e informar sobre as taxas vigentes.

Babysitter / Emergências

Na Suíça, os adolescentes também trabalham, com frequência, como babysitter à noite ou nos fins de semana. A Cruz Vermelha Suíça (SRK) Aargau dispõe de uma lista com babysitters que frequentaram um curso. É prática comum remunerar os jovens com dinheiro pelo seu trabalho. Em circunstâncias imprevistas a Cruz Vermelha Suíça (SRK) Aargau também disponibiliza um acolhimento de emergência para crianças. Por exemplo, se um dos progenitores estiver hospitalizado e ninguém puder cuidar da criança. O acolhimento é sujeito a pagamento, mas algumas seguradoras de saúde cobrem os custos.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/estruturas-de-guarda-de-criancas

Reagrupamento familiar

Os familiares de pessoas que vivem na Suíça podem, em determinadas circunstâncias, mudar-se também para a Suíça. Se parentes ou amigos quiserem vir de visita, devem solicitar um visto de visitante, consoante o país de origem.

Reagrupamento familiar

Em princípio, existe a possibilidade de membros da família (parentes diretos ou cônjuge) de pessoas que aqui vivem, se mudarem para a Suíça (reagrupamento familiar, Familiennachzug). Quais os familiares para os quais pode ser apresentado um pedido, depende da nacionalidade e do tipo de autorização de residência do requerente. Mesmo as pessoas acolhidas temporariamente (autorização de permanência F) podem, em determinadas circunstâncias, mandar buscar os seus familiares. O Serviço de Imigração e Integração do Cantão (Amt für Migration und Integration) decide sobre o pedido e fornece informações sobre os documentos necessários e o desenrolar exacto do processo. Atenção: O pedido de reagrupamento familiar deve ser apresentado dentro de um prazo determinado. Este é mais curto para crianças do que para adultos (por exemplo, cônjuge).

Preparação do casamento

Quem vive na Suíça e pretende contrair casamento com uma pessoa que vive no estrangeiro pode solicitar uma autorização de entrada para o nubente, a fim de preparar o casamento (Vorbereitung der Heirat). Esta autorização permite ao nubente viajar para a Suíça antes do casamento, para depois aqui casar. O Serviço de Migração e Integração do Cantão (Amt für Migration und Integration) decide sobre o pedido e fornece informações sobre os documentos necessários e o desenrolar exacto do processo.

Visto de entrada

Para os habitantes de muitos países, não é fácil obter um visto de entrada para a Suíça para, por exemplo, visitar parentes. Pode ser exigida às pessoas que aqui vivem, uma carta de convite e/ou uma garantia financeira (Verpflichtungserklärung). A representação suíça no estrangeiro decide sobre o pedido e fornece informações sobre os documentos necessários e o desenrolar exacto do processo. Informações também estão disponíveis no Serviço de Migração e Integração do Cantão (Amt für Migration und Integration).

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,
brochuras)**

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/reagrupamento-familiar

Conflitos

Os vários centros de aconselhamento prestam auxílio em caso de conflitos conjugais ou familiares. É proibida a violência conjugal e nas famílias.

Conflitos no relacionamento

Quando surgem conflitos no relacionamento, os cônjuges podem recorrer a ajuda profissional (Eheberatung). Serviços de aconselhamento especiais ajudam a encontrar soluções. As primeiras sessões são, regra geral, gratuitas ou com desconto. Para cada região existe um centro de aconselhamento competente.

Conflitos na família

Às vezes podem surgir situações difíceis em famílias com crianças, que são estressantes para os pais e os filhos. Recomenda-se, em todos os casos, aos pais a procurar ajuda se estiverem desorientados. É possível consultar pessoalmente os centros de aconselhamento familiar (Familienberatungsstelle). Na "Linha SOS Pais" (Elternnotruf) especialistas aconselham os pais por telefone ou por e-mail, em questões relativas a educação ou preocupações com os filhos (telefone 0848 35 45 55 (gratuito, www.elternnotruf.ch)). Crianças e jovens podem contactar, por e-mail, SMS ou chat ou para a "Linha SOS Crianças" (Kindernotruf) (telefone 147 (gratuito), www.147.ch).

Violência doméstica

A violência doméstica é um crime público. Quem usa a violência sujeita-se a ser punido, independentemente da gravidade da violência. Não importa se a violência for contra a esposa, o esposo ou contra os filhos. As autoridades têm de intervir, por iniciativa própria, se tomarem conhecimento de violência na família. Para as vítimas de violência, existem serviços de apoio gratuitos e confidenciais. Em instalações de alojamento específicas (Frauenhaus / Väterhaus) mulheres e homens podem encontrar, juntamente com os filhos, protecção temporária. Mulheres vítimas de violência podem contactar as casas de abrigo a qualquer hora (telefone 062 823 86 00). Crianças e jovens podem contactar a "Linha SOS Crianças" (Kindernotruf) (telefone 147 (gratuito), www.147.ch). Quem se sentir ameaçado por um membro da família deve telefonar à polícia (telefone 117). Esta pode expulsar uma pessoa, que exerce violência ou usa ameaça, do apartamento ou da casa por um tempo prolongado.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

dev.hallo-aargau.ch/pt/relacionamento-e-filhos/conflitos